



COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL

ELEIÇÕES 2022

ESCLARECIMENTO SOBRE DIVULGAÇÃO DAS LISTAS CANDIDATAS NO PORTAL DAS ELEIÇÕES E RECOMENDAÇÃO SOBRE UTILIZAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DA ORDEM DOS ENGENHEIROS 07 de janeiro de 2022

De modo a dar cumprimento ao estipulado no Artigo 26.º do RER, que prevê a igualdade de oportunidades no tratamento e divulgação da totalidade das Listas admitidas a sufrágio no ato eleitoral a decorrer no próximo dia 12 de fevereiro de 2022, a CEN determina que os programas das listas candidatas aos órgãos nacionais e aos órgãos regionais sejam divulgados no portal eletrónico da Ordem.

Foi, assim, criado, à semelhança do anterior processo eleitoral, o Portal das Eleições 2022 (alojado e acessível a partir do Portal Nacional da Ordem dos Engenheiros), onde se encontra reunida a totalidade da informação relativa ao presente período eleitoral.

A CEN recomenda que, no Portal na Internet, seja criado um espaço restrito a cada uma das candidaturas (aos órgãos nacionais e aos órgãos regionais) e aí disponibilizada a informação que cada uma das listas considere pertinente divulgar relativamente à sua proposta de candidatura, em condições de permanente respeito para com a Ordem dos Engenheiros e para com as candidaturas concorrentes.

Para além do Portal na Internet, também à semelhança do anterior processo eleitoral serão colocados à disposição das Listas Candidatas os demais meios de comunicação institucional de que a Ordem dispõe, nos moldes abaixo referidos:

- Emailing: utilização da sua Plataforma de *Emailing* para envio de até dois *emailings* por candidatura para os Membros Efetivos da Ordem. Deverá ser difundido um único email por dia, independentemente da candidatura a que respeita, sendo considerada a ordem de chegada.

- INGENIUM Especial Eleições: dedicação de uma edição integral da INGENIUM ao tema das Eleições, com distribuição equitativa e proporcional de espaço para os conteúdos das diferentes candidaturas, à semelhança do sucedido com a edição Especial Eleições 2019-2022, nos seguintes moldes:

- A revista terá dois sentidos de leitura:
 1. Página principal (vista normal) – Órgãos Nacionais
 2. Virando a revista ao contrário – Órgãos Regionais



▪ Programas de candidatura

Órgãos Nacionais – candidaturas em Bloco: espaço máximo de 4 páginas da revista Órgãos Nacionais – candidaturas apenas para 1 órgão: espaço máximo de 1 página da revista

Órgãos Regionais – candidaturas em Bloco: espaço de 3 páginas da revista
Órgãos Regionais – candidaturas apenas para 1 órgão: espaço de 1/2 página da revista

A Redação da Revista fornecerá a todas as candidaturas um Guião com os referenciais específicos sobre os conteúdos e elementos necessários para publicação na INGENIUM (onde se inclui especificação de extensão limite de texto para o programa de ação referente a cada órgão da Ordem com programa próprio).

A CEN difundirá os Comunicados que entenda necessários ao longo do período eleitoral, nomeadamente sobre as Listas Admitidas ou apelando ao voto por parte dos membros elegíveis para o efeito.

Lisboa, 07 de janeiro de 2022

A Comissão Eleitoral Nacional

Eng. Luís de Mira Amaral, Presidente
Eng. Fernando Ferreira Santo
Eng. Octávio Alexandrino
Eng. Manuel Carvalho Cansado
Eng. Gerardo Saraiva de Menezes
Eng. Pedro Jardim Fernandes

O Presidente

Luís de Mira Amaral